

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Terça-feira, 5 de Agosto de 2025 • ANO IV | N° 796

ÍNDICE

| | |
|----------------------------|----|
| Gabinete do Prefeito | 3 |
| Licitação | 11 |

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Terça-feira, 5 de Agosto de 2025 • ANO IV | N° 796

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Alberto Márcio Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1334/2025.

“EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º EXONERAR, o senhor **IVAINÉ MOLINA**, brasileiro, maior, portador do RG n° 5405***** PR/PR e do CPF n° ***.005.719-** e Matrícula n° 206145006, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**, nomeado através da Portaria de nomeação N° 0807/2025 de 09/05/2025.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 01 (um) dia do mês de agosto **do ano de dois mil e vinte e cinco.**

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/08/2025, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1483/2025.

IVAINÉ MOLINA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1335/2025.

“EXONERA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º EXONERAR, a senhora **ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL**, brasileira, maior, portadora do RG n° 1157***** SSP/MT e do CPF n° ***.800.881-** e Matrícula n° 6288001, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS**, nomeada através da Portaria de nomeação N° 0002/2025 de 02/01/2025.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 01 (um) dia do mês de agosto **do ano de dois mil e vinte e cinco.**

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/08/2025, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1484/2025.

IVAINÉ MOLINA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1337/2025.

“NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, a Senhora **ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL**, brasileira, maior, portadora do RG n° 1157***-* SSP/MT e do CPF n° ***.800.881-**, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 01 (um) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/08/2025, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP n° 1486/2025.

PAMELA CRISTINA ANSELMI DAMBROS

CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PORTARIA N° 1338/2025.

“NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR o senhor **IVAINÉ MOLINA**, brasileiro, maior, portador do RG n° 5405***-* PR/PR e do CPF n° ***.005.719-**, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 01 (um) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/08/2025, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP n° 1487/2025.

PAMELA CRISTINA ANSELMI DAMBROS

CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PORTARIA N° 1336/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidores abaixo relacionados,

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Terça-feira, 5 de Agosto de 2025 • ANO IV | N° 796

| | |
|-------------------|-----------------------------------|
| SERVIDORA | TATIANE DAUFEMBACK DE OLIVEIRA |
| CARGO | PROFESSORA |
| PERÍODO DE GOZO | 07/07/2025 Á 21/07/2025 (15 DIAS) |
| PERÍODO AQUISIÇÃO | Ano Letivo 2025 |

| | |
|-------------------|------------------------------------|
| SERVIDORA | MARIA APARECIDA BARNABE DOS SANTOS |
| CARGO | PROFESSORA |
| PERÍODO DE GOZO | 07/07/2025 Á 21/07/2025 (15 DIAS) |
| PERÍODO AQUISIÇÃO | Ano Letivo 2025 |

| | |
|-------------------|-----------------------------------|
| SERVIDORA | INÊS FABRIS FERREIRA |
| CARGO | PROFESSORA |
| PERÍODO DE GOZO | 07/07/2025 Á 21/07/2025 (15 DIAS) |
| PERÍODO AQUISIÇÃO | Ano Letivo 2025 |

| | |
|-------------------|-----------------------------------|
| SERVIDORA | IRENILDA MARTINS CORREA CARDOSO |
| CARGO | PROFESSORA |
| PERÍODO DE GOZO | 07/07/2025 Á 21/07/2025 (15 DIAS) |
| PERÍODO AQUISIÇÃO | Ano Letivo 2025 |

| | |
|-----------|----------------------------|
| SERVIDORA | ILISANE INES KNEBEL TOMASI |
| CARGO | PROFESSORA |

| | |
|-------------------|-----------------------------------|
| PERÍODO DE GOZO | 07/07/2025 Á 21/07/2025 (15 DIAS) |
| PERÍODO AQUISIÇÃO | Ano Letivo 2025 |

| | |
|-------------------|-----------------------------------|
| SERVIDORA | MARTA VIEIRA LUCAS |
| CARGO | PROFESSORA |
| PERÍODO DE GOZO | 07/07/2025 Á 21/07/2025 (15 DIAS) |
| PERÍODO AQUISIÇÃO | Ano Letivo 2025 |

| | |
|-------------------|-----------------------------------|
| SERVIDORA | SANDRA CAVALLI MAZOTTI |
| CARGO | PROFESSORA |
| PERÍODO DE GOZO | 07/07/2025 Á 21/07/2025 (15 DIAS) |
| PERÍODO AQUISIÇÃO | Ano Letivo 2025 |

| | |
|-------------------|-----------------------------------|
| SERVIDORA | ROSENI VIANA SANTANA |
| CARGO | PROFESSORA |
| PERÍODO DE GOZO | 07/07/2025 Á 21/07/2025 (15 DIAS) |
| PERÍODO AQUISIÇÃO | Ano Letivo 2025 |

| | |
|-------------------|-----------------------------------|
| SERVIDORA | RENATA GONÇALVES |
| CARGO | PROFESSORA |
| PERÍODO DE GOZO | 07/07/2025 Á 21/07/2025 (15 DIAS) |
| PERÍODO AQUISIÇÃO | Ano Letivo 2025 |

| | |
|-----------|------------------------|
| SERVIDORA | JUSSARA SANTOS GABRIEL |
| CARGO | PROFESSORA |

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Terça-feira, 5 de Agosto de 2025 • ANO IV | N° 796

| | |
|-------------------|-----------------------------------|
| PERÍODO DE GOZO | 07/07/2025 Á 21/07/2025 (15 DIAS) |
| PERÍODO AQUISIÇÃO | Ano Letivo 2025 |

| | |
|-------------------|-----------------------------------|
| SERVIDORA | ANGELA MARIA BORTOLOZZO |
| CARGO | PROFESSORA |
| PERÍODO DE GOZO | 07/07/2025 Á 21/07/2025 (15 DIAS) |
| PERÍODO AQUISIÇÃO | Ano Letivo 2025 |

| | |
|-------------------|-----------------------------------|
| SERVIDORA | DORVALINA RIBEIRO TOSTA LUIZ |
| CARGO | PROFESSORA |
| PERÍODO DE GOZO | 07/07/2025 Á 21/07/2025 (15 DIAS) |
| PERÍODO AQUISIÇÃO | Ano Letivo 2025 |

| | |
|-------------------|-----------------------------------|
| SERVIDOR | VALCIMAR JOSE FUZINATO |
| CARGO | PROFESSOR |
| PERÍODO DE GOZO | 07/07/2025 Á 21/07/2025 (15 DIAS) |
| PERÍODO AQUISIÇÃO | Ano Letivo 2025 |

| | |
|-------------------|-----------------------------------|
| SERVIDOR | SEBASTIÃO CEZAR RODRIGUES |
| CARGO | PROFESSOR |
| PERÍODO DE GOZO | 07/07/2025 Á 21/07/2025 (15 DIAS) |
| PERÍODO AQUISIÇÃO | Ano Letivo 2025 |

| | |
|-------------------|-----------------------------------|
| SERVIDOR | LUCIDIO LUIZ GARBINATO |
| CARGO | PROFESSOR |
| PERÍODO DE GOZO | 07/07/2025 Á 21/07/2025 (15 DIAS) |
| PERÍODO AQUISIÇÃO | Ano Letivo 2025 |

| | |
|-------------------|-----------------------------------|
| SERVIDORA | MARIA CICERA DO NASCIMENTO |
| CARGO | PROFESSORA |
| PERÍODO DE GOZO | 07/07/2025 Á 21/07/2025 (15 DIAS) |
| PERÍODO AQUISIÇÃO | Ano Letivo 2025 |

| | |
|-------------------|-----------------------------------|
| SERVIDORA | JOCIELI SILVA CARDOSO |
| CARGO | PROFESSORA |
| PERÍODO DE GOZO | 07/07/2025 Á 21/07/2025 (15 DIAS) |
| PERÍODO AQUISIÇÃO | Ano Letivo 2025 |

| | |
|-------------------|-----------------------------------|
| SERVIDORA | LIRIAN MARA BERTO |
| CARGO | PROFESSORA |
| PERÍODO DE GOZO | 07/07/2025 Á 21/07/2025 (15 DIAS) |
| PERÍODO AQUISIÇÃO | Ano Letivo 2025 |

| | |
|-----------------|-----------------------------------|
| SERVIDORA | ANDREIA DA SILVA |
| CARGO | PROFESSORA |
| PERÍODO DE GOZO | 07/07/2025 Á 21/07/2025 (15 DIAS) |

| | |
|-------------------|-----------------|
| PERÍODO AQUISIÇÃO | Ano Letivo 2025 |
|-------------------|-----------------|

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 07 de julho de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 01 (um) dias do mês de agosto **do ano de dois mil e vinte e cinco**.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/08/2025, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1485/2025.

IVAINE MOLINA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1339/2025.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, a senhora GICELIA SILVEIRA RAMOS DE OLIVEIRA, brasileira, maior, portadora do CPF n° ***.801.081-**, e a senhora KELLY BELOTTO DE MORAES, CPF n° ***.469.311-**, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO PMGN/MT 072/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CALIBRAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE RAIOS-X, DO MAMÓGRAFO, MARCA DIGIMAMO SN 00594801001 REGISTRO DA ANVISA 81583780003.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos na data de 14 de julho de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, ao 01 (um) dia do mês de agosto **do ano de dois mil e vinte e cinco**.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/08/2025, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1489/2025.

IVAINE MOLINA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1340/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

| | |
|------------------------|--|
| SERVIDORA | THAIS JANAINA CAPANEMA |
| CARGO | ENFERMEIRO (A) |
| PERÍODO DE GOZO | 04/08/2025 Á 02/09/2025 (30 DIAS) |

| | |
|-------------------|---------------------------|
| PERÍODO AQUISIÇÃO | 16/04/2021 ATÉ 15/04/2022 |
|-------------------|---------------------------|

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 01 (um) dia do mês de agosto **do ano de dois mil e vinte e cinco**.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/08/2025, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1490/2025.

IVAINE MOLINA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1341/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, o servidor abaixo relacionado,

| | |
|-------------------|-----------------------------------|
| SERVIDOR | VALDIR DOMINICIANO SANCHES |
| CARGO | MOTORISTA CATEGORIA B |
| PERÍODO DE GOZO | 08/07/2025 Á 17/07/2025 (10 DIAS) |
| PERÍODO AQUISIÇÃO | 05/01/2024 ATÉ 04/01/2025 |

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 08 de julho de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 01 (um) dia do mês de agosto **do ano de dois mil e vinte e cinco**.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/08/2025, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1491/2025.

IVAINE MOLINA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

049- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 005/2024.

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado n° 005/2024**, **CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

Processo Seletivo Simplificado n° **005/2024**

Prova dia **14/01/2025**

| NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (ZELADORA/MERENDEIRA) – ZONA URBANA | | | | | |
|---|---------|---------------------------|----------------|------------|------------------|
| Posição | Nº INSC | CANDIDATO | CPF Parcial | Nota final | Situação final |
| 69 | 4794 | ELIANA PORTEIRO MAGALHÃES | ***.758.599-** | 76.000 | Cadastro Reserva |
| 70 | 4470 | RAYCIARA SUZANO SOUSA | ***.471.581-** | 76.000 | Cadastro Reserva |
| 71 | 4561 | ELIZABETE LIMA DA SILVA | ***.132.371-** | 76.000 | Cadastro Reserva |

II. As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 02 (dois) dias uteis a contar de **04/08/2025**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- **Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:**

- () Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado trazer CPF do conjugue)(AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Certidão de Nascimento do filho e CPF (menores de 14 anos)
- () Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos)
- () Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos)
- () Carteira de Identidade (RG) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e recadastrado) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Título de Eleitor (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições)
- () Reservista (se for do sexo masculino) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Carteira de trabalho – CTPS (FISICA OU DIGITAL)
- () PIS/PASEP
- () Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais.
- () Comprovante de Escolaridade (histórico escolar) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Diploma/Certificado e ou Declaração de Conclusão de Curso com Colação de Grau. (CÓPIA AUTENTICADA E EM CASO DE DECLARAÇÃO A MESMA DEVERÁ CONSTAR DATA DE COLAÇÃO DE GRAU, SENDO A MESMA ANTERIOR A DATA DA CONVOCAÇÃO).
- () 01 fotos 3x4 (recente)
- () Atestado Médico
- () Comprovante de Residência (atualizado) (nome do titular/cônjuge /Pai /Mãe)
- () Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda
- () Conta Salário Banco do **SANTANDER**
- () Carteira de Motorista
- () CPF dos Pais. (se falecido trazer certidão de óbito)

() DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO

() Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;

() Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal

Os candidatos convocados para o cargo de **Professor de Educação Física** deverão apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o registro no CREF (Conselho Regional de Educação Física).

O candidato convocado para o cargo de Nutricionista, deverá apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o registro no CRN (Conselho Regional de Nutricionistas).

Motorista do Transporte Escolar + CNH “D” + Curso de Transporte Escolar + Exame toxicológico

OBSERVAÇÃO: CARO SERVIDOR VOCÊ TERÁ O PRAZO DE 48 HORAS PARA ENTREGAR TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.

Guarantã do Norte/MT, 04 de agosto de 2025.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 04/08/2025, disponível no Link: ; publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP N° 1497/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

LEI MUNICIPAL N° 2.471 DE 30 DE JULHO DE 2025.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONVÊNIO COM O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA (CONSEG) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Conselho Comunitário de Segurança Pública – CONSEG, com a finalidade de viabilizar a conclusão da obra da Delegacia Municipal de Guarantã do Norte – MT.

Art. 2º Para a execução do disposto no art. 1º, o Poder Executivo Municipal transferirá ao CONSEG, mediante Termo de Convênio, o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

§ 1º Os recursos transferidos deverão ser utilizados exclusivamente na aquisição de materiais de construção e na contratação de mão de obra necessários à conclusão das obras da Delegacia Municipal.

§ 2º Eventual saldo não utilizado deverá ser restituído ao Poder Executivo Municipal no prazo e condições estabelecidos no Termo de Convênio.

Art. 3º Caberá ao CONSEG a gestão e a correta aplicação dos recursos financeiros recebidos, sendo vedada sua destinação para finalidade diversa da prevista no § 1º do art. 2º desta Lei.

Parágrafo único. A utilização dos recursos deverá observar, além do disposto nesta Lei, as obrigações estabelecidas no Termo de Convênio a ser firmado entre as partes.

Art. 4º O CONSEG deverá apresentar prestação de contas da utilização dos recursos recebidos, conforme normas definidas no Termo de Convênio.

Parágrafo único. A prestação de contas deverá conter relatório detalhado das despesas realizadas, acompanhado de notas fiscais, recibos, contratos e demais documentos fiscais ou contábeis que comprovem a correta aplicação dos recursos.

Art. 5º O descumprimento das obrigações previstas nesta Lei ou no Termo de Convênio, especialmente quanto à destinação dos recursos e à prestação de contas, sujeitará o CONSEG às sanções legais cabíveis, inclusive à devolução integral ou parcial dos valores recebidos, atualizados monetariamente, sem prejuízo da responsabilização civil, administrativa e penal.

§ 1º Na hipótese de convênio com repasse parcelado ou contínuo, a continuidade dos repasses ficará condicionada à regularidade da prestação de contas das parcelas anteriores.

§ 2º Constatadas irregularidades ou omissões na prestação de contas, o Poder Executivo Municipal notificará o CONSEG para que, no prazo fixado, apresente justificativas ou promova a regularização.

§ 3º Não sendo sanadas as irregularidades ou apresentadas justificativas idôneas no prazo estipulado, os repasses subsequentes serão imediatamente suspensos, sem prejuízo das demais medidas legais.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 30 dias do mês de julho de 2025.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional;

Afixado no Mural do Paço Municipal;

Publicada no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link: ; e

Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: [https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/](https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/...) pu... 1478/2025

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 32/2025

O Município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 32/2025**, cujo objeto é **PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT**. Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais, na página da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), com abertura de disputa prevista para o dia **19/08/2025 às 09h00min (horário de Brasília)**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br) onde se realizará a licitação. Guarantã do Norte/MT, 04 de agosto de 2025. **Yasmin Rodrigues de Menezes/Pregoeira.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 78/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT

CONTRATADA: CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.688.006/0001-97

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA EM PRESTAÇÃO DE OBRAS E ENGENHARIA PARA A "CONSTRUÇÃO DE CRECHE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, BAIRRO 13 DE MAIO, GUARANTÃ DO NORTE/MT - FNDE - CRECHE TIPO 1".

VALOR: R\$ 4.408.825,69 (quatro milhões quatrocentos e oito mil oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos)

VIGÊNCIA: 330 (trezentos e trinta) dias

EXECUÇÃO: 300 (trezentos) dias

DATA DA ASSINATURA:30/07/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Guarantã do Norte, 04 de agosto de 2025.

Alberto Marcio Gonçalves

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/
N° 104/2024**

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original para mais 90 (noventa) dias.

DATA: 06/06/2025.

CONTRATADO: COMPACTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Este extrato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de Junho de 2025.

Guarantã do Norte-MT, 04 de Agosto de 2025.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Esse documento foi assinado por

| | | |
|---|-------------------------------|--|
|  | Signatário | CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR |
| | Data/Hora | Mon Aug 04 22:30:40 UTC 2025 |
| | Emissor do Certificado | CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR |
| | Número Serial. | 3392372780850078866 |
| | Método | urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature) |